



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

Parecer Contábil
007/2022

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 18

Recebido em: 17/01/2022

Horário: 14h08 min

Juliana Fro Renato
Servidor

Matéria: Projeto de Lei nº4.482/2022

Ementa: Poder Executivo. Abertura de Créditos adicional Especial.

Trata-se de pedido encaminhado pela Presidência à Contadoria desta Casa Legislativa, para que seja emitido parecer técnico contábil do Projeto de Lei 4.482/2022.

"Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), no orçamento vigente. (...) "

Segue a orientação técnica do Igam nº786/2022:

*"É necessário para aprovação do Projeto que seja anexada a justificativa da **existência do excesso de arrecadação por fonte de recurso**, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000.*

Pois sempre, em qualquer projeto que se estime as receitas, são necessárias explicações sobre a metodologia do cálculo, isto é, a origem dos valores, podendo ser na própria justificativa do projeto de lei, desde que seja claro.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.482, de 2022, desde que o Executivo encaminhe o comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso. "

Portanto, sugere-se solicitar ao executivo que encaminhe o comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso para viabilidade técnica do Projeto de Lei.

É o parecer.

Jóia, 14 de janeiro de 2022.

Juliana Mai

Juliana Keidann Mai

Contadora da Câmara Municipal de Jóia
CRC/RS -100925